

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010/2009**

Teresina, 20 de abril de 2009.

Altera o Ato Normativo 003/2008, de 08 de fevereiro de 2008 ICMS CIGARROS – que dispõe sobre a base de cálculo nas operações com cigarros, sujeitas à retenção na fonte pelo fornecedor ou antecipação do imposto pelos órgãos fazendários e ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. Art. 33, 1.140, inciso III, alínea “b”, 1.142, inciso III, 1.144, 1.147, 1.148, 1.149, 1.053 a 1.069, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI Nº 003/2008 de 08 de fevereiro 2008..

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006 (FECOP);

## **R E S O L V E:**

Art. 1º O primeiro CONSIDERANDO do Ato Normativo UNATRI nº 003/2008, de 08 de fevereiro de 2008, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2009, com a seguinte redação, ficando revogado o último CONSIDERANDO:

“**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. Art. 33, 1.140, inciso III, alínea “b”, 1.142, inciso III, 1.144, 1.147, 1.148, 1.149, 1.053 a 1.069, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;”

Art. 2º O Anexo Único do Ato Normativo UNATRI 003/2008, de 08 de fevereiro de 2008, passa a vigorar, a partir de 1º de abril de 2009, com a redação dada por este Ato Normativo, conforme seu Anexo Único.

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2009 para a marca ITABA e 10 de abril 2009 para a marca SOUSA CRUZ.

**PUBLIQUE-SE.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, em Teresina (PI), 20 de abril de 2009.

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**

Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/2003)

**ANEXO ÚNICO**  
**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2008, DE 08/02/2008**  
**COM REDAÇÃO DADA PELO ATO NORMATIVO 010/2009 DE 20/04/2009**  
**PREÇOS DE CIGARROS POR CARTEIRA OU MAÇO C/20 CIGARROS**

MARCAS	SOU-SA CRUZ	ITABA IND.TABACO BRASILEIRA	AMERICAN VIRGINIA	CIA SUL AMERICANA DE TABACOS	FENTON IND.COMERCIO DE CIGARRO	PHILIP-MORRIS	PHOENIX
CHARM SLS BOX CHARM SLS SC	5,50	-	-	-	-	-	-
CAPRI SLIMS	5,25	-	-	-	-	-	-
COGUE BLEUE, VOGUE LILAS E VOGUE MENTHE	5,00	-	-	-	-	-	-
FREE SLIMS	4,75	-	-	-	-	-	-
CARLTON RED, BLUE CREMA E MINT CAMEL	4,50	-	-	-	-	-	-
FREE RED, BLUE E SILVER HL(BOX) FREE FERSH HL(BOX) LUCK STRIKE NITES	4,25	-	-	-	-	-	-
LUKE STRIKE RED E SILVER	4,00	-	-	-	-	-	-
FREE RED E BLUE SC(MAÇO)	3,75	-	-	-	-	-	-
HOLYWOOD ORIGINAL, CALIFORNIA AMERICA E CARIBE HILTON GOLD SLIMS	3,50	-	-	-	-	-	-
PLAZA SLIMS E PLAZA KS RITZ SLIMS E HILTON GOLD LS	3,25	-	-	-	-	-	-
DERBY VERMELHO SOL/AZUL MAR/PRATA CEU E VERDE FLORESTA	2,90	-	-	-	-	-	-

<b>YES BLUE E RED -SABRE PRATA E OURO BOX CLASSE III R</b>	-	2,00	-	-	-	-	-
<b>REI V OURO E PRATA/LEXUS BLUE E RED TEM OURO E PRATA MILHÃO AZUL SOF CLASSE I</b>	-	1,90	-	-	-	-	-
<b>YES BLUE E RED SOFT CLASSE IIM</b>	-	1,90	-	-	-	-	-
<b>WEST CL III R</b>	-	-	2,50	-	-	-	-
<b>US CLOVE/U5 MENTHOL CLASSE III R</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>US BOX U5 MENTHOL CLASSE III R</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>CLUB ONE AROMÁTICO CLASSE III R BOX</b>	-	-	-	3,50	-	-	-
<b>CLUB ONE CLASSE III R BOX</b>	-	-	-	2,75	-	-	-
<b>FLY 100'S CLASSE II SOF</b>	-	-	-	2,20	-	-	-
<b>SOFT FLY MAXXI CLASSE I</b>	-	-	-	2,10	-	-	-
<b>WS/ASTRA/YANK/KAISER CL I SOFT</b>	-	-	-	2,00	-	-	-
<b>GP CLASSE I</b>	-	-	1,00	-	-	-	-
<b>VANGUARDA/DUNAS/CAMPEÃO E DOLAR CLASSE I</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>OS-CAR/BACANA/INDY/SELETA E SAN MARINO CL I</b>	-	-	1,90	-	-	-	-

<b>COLT/COLT RED/WL SPECIAL/WL BLUE/WL RED/SKIN SPECIAL/UNIVERSAL/UNIVERSAL PRATA/UNIVERSAL RED E 777</b>	-	-	-	-	1,00	-	-
<b>W1 CLASSE IIIR</b>	-	-	-	-	1,10	-	-
<b>2000 FILTRO BRANCO/KING SIZE FILTER</b>	-	-	-	-	-	-	1,75
<b>GOOL FILTRO BRANCO</b>	-	-	-	-	-	-	1,75
<b>EURO STAR BLUE</b>	-	-	-	-	-	-	1,75
<b>MARLBORO FT</b>	-	-	-	-	-	3,40	-
<b>MARLBORO MAÇO</b>	-	-	-	-	-	3,00	-
<b>L&amp;M RED LABEL, BLUE LABEL MENTOL COOL</b>	-	-	-	-	-	2,60	-
<b>SHELTON</b>	-	-	-	-	-	2,40	-

<b>OUTRAS MARCAS CLASSE I - CARTEIRA OU MAÇO COM 20(VINTE) CIGARROS - R\$ 1, 90</b>
<b>OUTRAS MARCAS CLASSE IIIR - CARTEIRA OU MAÇO COM 20(VINTE) CIGARROS - R\$ 2,00</b>

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, em Teresina (PI), 20 de abril de 2009.

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
Diretor/UNATRI  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/2003)